



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aracatu publica:

- **Indicação nº 16/2021** – Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a criação de uma casa de apoio aos pacientes da rede do município que necessitam se deslocar da zona rural para a sede deste município.
- **Indicação nº 17/2021** – Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a edificação de iluminação pública no Cemitério Municipal localizado na Comunidade do Riachão.
- **Indicação nº 18/2021** – Implantação de uma agência bancária do Banco do Brasil em nosso município.
- **Indicação nº 19/2021** – Que seja ampliada a ação de desinfecção do Covid – 19, para atender vias públicas e espaços públicos.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HB+55P5UX1SW0GDJ7KX7NQ

## **Atos Administrativos**



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

### INDICAÇÃO Nº. 16/2021

Os Vereadores, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

### INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a criação de uma casa de apoio aos pacientes da rede do município que necessitem se deslocar da zona rural para a sede deste município para o acesso a tratamentos e serviços de saúde e, também a criação de uma casa de apoio em Vitória da Conquista para todos os aracatuenses que precisem do TFD (Tratamento fora do domicílio).

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo oferecer mais conforto aos pacientes do município que passam por algum tratamento médico mais prolongado tanto na sede deste município como na cidade de Vitória da Conquista. No caso da sede deste município, vale ressaltar que já existe um local que pode funcionar como casa de apoio (antiga casa dos correios), necessitando apenas de reformas e adequações.

Desta forma solicitamos que a Secretaria competente, com a autorização da Digníssima Prefeita Municipal, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2021.

**Marlúcio Pinheiro da Rocha**  
Vereador

**Eduardo Virgens Silveira**  
Vereador

Recebida em  
16/04/2021  
**Nathália Ester Lopes**  
Procuradora Geral  
OAB/BA Nº 37 774



**ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58**  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 17/2021**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que providencie a edificação de iluminação pública no Cemitério Municipal localizado na Comunidade do Riachão, zona rural deste município.

**JUSTIFICATIVA**

O pleito em tela é uma reivindicação dos moradores da comunidade do Riachão e, justifica-se a presente indicação, sabendo-se que o momento da morte representa uma situação muito dolorosa para os familiares e amigos do falecido, as cerimônias fúnebres demandam estrutura e organização para que, nesse momento difícil, seja ofertado aos familiares e amigos o conforto necessário para superação das dificuldades. Aliado a esse fato, temos que, em diversas situações, pode-se apresentar necessário proceder com o ritual de enterro durante o período noturno, o quê, por si só, demonstra a necessidade de iluminar-se o recinto para a perfeita concretização das cerimônias.

Certo de contar com a aprovação desta Casa de Leis e com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução desta obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2021.

**Bismarc Machado Lima**  
Vereador Municipal

Recebida em  
16/04/2021  
**Nathália Ester Lopes**  
Procuradora Geral  
OAB/BA Nº 37 774





ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

### **INDICAÇÃO Nº. 18/2021.**

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

#### **INDICA**

#### **A PREFEITA MUNICIPAL**

**BRAULINA LIMA**

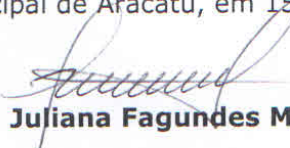
Que seja envidado esforços visando a implantação de uma agência bancária do Banco do Brasil em nosso município.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que os bancos são instituições essenciais à manutenção do comércio (atividades comerciais), porque além de oferecer serviços financeiros, facilitam transações de pagamento e oferecem crédito pessoal, ajudando no desenvolvimento do comércio local e, considerando, ainda, que o nosso município dispõe de apenas uma agência bancária e que são constantes as reclamações referentes ao péssimo serviço prestado à comunidade, se faz necessário que seja envidado esforços visando a implantação de uma agência bancária do Banco do Brasil no nosso município.

É uma medida necessária para atender aos anseios de toda a comunidade, razão pela qual conto com as providências da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 15 de abril de 2021.

  
**Juliana Fagundes Maia**

Vereadora

Recebida em  
16/04/2021  
Nathália Ester Lopes  
Procuradora Geral  
OAB/BA Nº 37 774



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

### **INDICAÇÃO Nº. 19/2021.**

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

#### **INDICA**

#### **A PREFEITA MUNICIPAL**

**BRAULINA LIMA**

Que seja ampliada a ação de desinfecção do Covid-19 para atender vias públicas e espaços públicos a saber: praças, ruas, mercado municipal, feira livre, banheiros públicos, bancos e lotérica.

#### **JUSTIFICATIVA**

A prefeitura já realiza ação de desinfecção de espaços públicos e órgãos municipais. Entretanto, se faz-necessário uma ação mais efetiva com o objetivo de diminuir a propagação do coronavírus em locais de grande circulação de pessoas.

É uma medida necessária para atender aos anseios de toda a comunidade, razão pela qual conto com as providencias da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 15 de abril de 2021.



**Juliana Fagundes Maia**

Vereadora

Recebida em  
16/04/2021  
Nathália Ester Lopes  
Procuradora Geral  
OAB/BA Nº 37 774